



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 91 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 6.000.000,00/ (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro / de 1976 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 947 de 1º de setembro de 1988.

DECRETO :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 6.000.000,00 / (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04	SecretARIA de administração
04.01	Gabinete do secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e Enc/ das Secretarias
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
	Cz\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal